

São Caetano do Sul, 17 de janeiro de 2024.

REF: Pregão Presencial nº12/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE COPA, MEDIANTE POSTOS DE TRABALHOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA DO ANEXO I DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023, PELO PERIODO DE 12 MESES.

Ao Ilustríssimo Senhor Pregoeiro da Câmara Municipal de São Caetano do Sul – SP.

O Observatório Social de São Caetano Do Sul, por seu Presidente, o Dr. Renato Alisson de Souza, na qualidade de entidade representativa dos interesses da Sociedade Civil e com fundamento na Lei nº 12.527/2011 e no Decreto Municipal 10.525/2012, vem respeitosamente a presença de vossa senhoria, solicitar os seguintes esclarecimentos:

Quantos funcionários tem na Câmara Municipal de São Caetano do Sul de entre comissionados, contratados e concursados?

Em qual lugar do Portal da Transparência estes dados/informações estão disponíveis?

Quantos auxiliares de serviços gerais limpadores de vidro e copeiros, encarregados trabalham atualmente na Câmara Municipal de São Caetano do Sul?

Qual é a justificativa para contratar 20 auxiliares de serviços gerais?

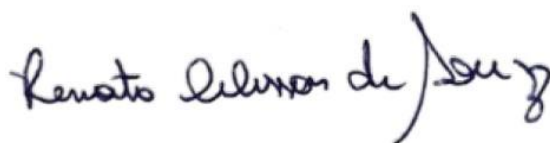
Como chegou neste nº 20 colaboradores?

O que foi considerado?

Qual é a função do encarregado de serviços de copa?

Quais são os preços praticados pela licitante vencedora?

Na expectativa, manifestamos protestos de estima e distinta consideração.



Observatório Social de São Caetano do Sul